

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 323

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA	ANO
1	A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	53.835.690/0001-65	29/01/2021	28/01/2026	31/12/2027	2027
2	A CASA DOS GIRASSÓIS	09.615.536/0001-96	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
3	A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA	42.225.888/0001-00	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
4	A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	71.869.358/0001-01	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
5	A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	46.746.327/0001-08	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
6	A.P.M.I ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	80.118.219/0001-29	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
7	AACA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.071.117/0001-66	28/08/2021	27/08/2026	31/12/2027	2027
8	AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER	07.280.658/0001-43	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
9	AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	01.572.770/0001-71	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026

2618	ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA	77.017.804/0001-28	20/08/2020	19/08/2023	31/12/2024	2024
2619	ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA	02.114.022/0001-08	01/09/2019	31/08/2022	31/12/2023	2023
2620	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DA GRAÇA	03.234.702/0001-28	28/08/2021	27/08/2026	31/12/2027	2027
2621	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS	03.552.050/0001-70	26/04/2021	25/04/2026	31/12/2027	2027
2622	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - INSTITUTO SARÇA	02.966.632/0001-30	15/05/2020	14/05/2025	31/12/2026	2026
2623	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.638.625/0001-00	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
2624	ASSOCIAÇÃO PRESENTE DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER - PADRE TIÃOZINHO	06.336.300/0001-22	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
2625	ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE BERNARDO	59.022.046/0001-54	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
2626	ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT	53.315.164/0001-74	11/05/2020	10/05/2023	31/12/2024	2024
2627	ASSOCIAÇÃO PRO - MENOR DO ENCANTADO - AME	90.810.136/0001-50	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
2628	ASSOCIACAO PRO BREJARU	07.104.903/0001-61	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
2629	ASSOCIAÇÃO PRO EXCEPCIONAIS KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
2630	ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA	57.320.632/0001-50	23/11/2020	22/11/2023	31/12/2024	2024
2631	ASSOCIAÇÃO PRÓ- VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA	04.764.188/0001-03	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
2632	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CASA DO MENINO	28.482.743/0001-64	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
2633	ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA	50.817.345/0001-00	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
2634	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS	11.891.829/0001-48	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
2635	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA EDUCAR PROGRAMA EDUCAR	01.409.526/0001-92	01/02/2021	31/01/2024	31/12/2025	2025
2636	ASSOCIAÇÃO PRO-HOPE - APOIO A CRIANÇA COM CANCER	02.072.483/0001-65	11/06/2021	10/06/2024	31/12/2025	2025
2637	ASSOCIACAO PRO-IDOSOS DE IMPERATRIZ	05.538.854/0001-40	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
2638	ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO	00.491.223/0001-07	01/03/2021	28/02/2026	31/12/2027	2027
2639	ASSOCIACAO PROJETO CRESCER DO ABC	74.341.124/0001-77	25/11/2020	24/11/2023	31/12/2024	2024
2640	ASSOCIACAO PROJETO ESPERANCA	02.969.271/0001-85	30/01/2018	29/01/2023	31/12/2024	2024
2641	ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMÍLIA	08.378.108/0001-24	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 704/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.036820/2018-15

Brasília, 31 de julho de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA
R BACHIR JORGE MUBAIED, 40 - JARDIM ISAGER
Cep: 18.085-110 SOROCABA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.035313/2018-64, da entidade ASSOCIAÇÃO PROEX DE SOROCABA, CNPJ 50.817.345/0001-00, conforme Portaria nº 178/2018, item 135, de 27/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2018, com validade de 30/07/2018 a 29/07/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/07/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



133)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETA, 48.553.564/0001-88, GUARATINGUETA/SP, 71000.034913/2018-13, 54232/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.

134)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE, 55.675.433/0001-39, IGUAPE/SP, 71000.035453/2018-32, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

135)ASSOCIAÇÃO PROJEX DE SOROCABA, 50.817.345/0001-00, SOROCABA/SP, 71000.035313/2018-64, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

136)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA, 56.893.860/0001-56, TABATINGA/SP, 71000.035314/2018-17, 54232/2018, de 23/07/2018 a 22/07/2023.

137)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, 75.905.786/0001-95, CASCAVEL/PR, 71000.035324/2018-44, 54232/2018, de 14/08/2018 a 13/08/2021.

138)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, 78.191.848/0001-32, MARINGÁ/PR, 71000.034871/2018-11, 54232/2018, de 21/07/2018 a 20/07/2021.

139)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, 02.639.063/0001-18, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, 71000.034877/2018-80, 54232/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2024.

140)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, 04.926.760/0001-85, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, 71000.034874/2018-46, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

141)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA, 45.663.093/0001-72, ANDRADINA/SP, 71000.035792/2018-19, 54232/2018, de 20/09/2018 a 19/09/2021.

142)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, 80.614.860/0001-54, CAMBIRA/PR, 71000.035428/2018-59, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

143)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE CANAA, 04.073.548/0001-12, SÃO ROQUE DO CANAAS, 71000.035874/2018-63, 54232/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.

144)APARU - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PARAPLEGICOS DE UBERLANDIA, 21.296.249/0001-66, UBERLANDIA/MG, 71000.035493/2018-84, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

145)VILA VICENTINA DE LORENA, 46.694.782/0001-07, LORENA/SP, 71000.035898/2018-12, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

146)OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 61.872.057/0001-75, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.035485/2018-38, 54232/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

147)CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA, 05.697.406/0001-99, ITAPETININGA/SP, 71000.035878/2018-41, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

148)ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, 10.812.552/0001-58, OLINDA/PE, 71000.035882/2018-18, 54232/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

149)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ, 58.488.073/0001-54, ARUJÁ/SP, 71000.035489/2018-16, 54232/2018, de 30/09/2018 a 29/09/2021.

150)ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO, 22.168.395/0001-79, SALTO/SP, 71000.035886/2018-98, 54232/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.

151)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 89.834.352/0001-56, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS, 71000.035881/2018-65, 54232/2018, de 25/10/2018 a 24/10/2021.

152)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS PONTAS, 17.961.194/0001-94, TRÊS PONTAS/MG, 71000.035798/2018-63, 54232/2018, de 17/03/2019 a 16/03/2022.

153)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESENDE COSTA, 86.880.531/0001-31, RESENDE COSTA/MG, 71000.035798/2018-96, 54232/2018, de 15/10/2018 a 14/10/2023.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E APOIO COMUNITARIO QUEIROZ FILHO, CNPJ 47.460.183/0001-91, SAO PAULO/SP, processo nº 23000.019116/2012-60, parecer técnico nº 525556/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atuou preponderantemente no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

2)SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA, CNPJ 78.638.277/0001-31, LONDRINA/PR, processo nº 71000.093932/2013-69, parecer técnico nº 41909/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

3)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACERES, CNPJ 03.550.100/0001-80, CACERES/MT, processo nº 71000.128989/2014-77, parecer técnico nº 46774/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

4)CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ 04.488.578/0001-90, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.001542/2015-32, parecer técnico nº 47244/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

5)SOCIEDADE DO BEM - ESTAR DO MENOR, CNPJ 18.565.697/0001-03, BARAO DE COCAIS/MG, processo nº 71000.043385/2015-32, parecer técnico nº 48297/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atua no âmbito da assistência social. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

6)LUZ DO AMANHECER - ASSOCIACAO TRIRRIENSE PARA INCLUSAO DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL, CNPJ 10.620.371/0001-20, TRES RIOS/RJ, processo nº 71000.069333/2017-58, parecer técnico nº 52548/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

7)SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, CNPJ 60.731.569/0001-59, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.001243/2018-41, parecer técnico nº 53219/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

8)ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA, CNPJ 05.919.155/0001-40, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.006646/2018-86, parecer técnico nº 53298/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

9)INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, CNPJ 02.449.283/0001-89, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.018614/2018-23, parecer técnico nº 53728/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

10)COMUNIDADE TERAPÉUTICA PENIEL DE RIO CLARO, CNPJ 02.694.972/0001-59, RIO CLARO/SP, processo nº 71000.023970/2018-69, parecer técnico nº 54013/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

11)ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA, CNPJ 03.942.726/0001-31, ILHABELA/SP, processo nº 71000.028773/2018-36, parecer técnico nº 54225/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

12)INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL, CNPJ 08.807.080/0001-01, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.032654/2018-88, parecer técnico nº 54383/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)FUNDAÇÃO OBRA DE PRESERVAÇÃO DOS FILHOS DE TUBERCULOSOS, CNPJ 62.300.082/0001-47, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.046649/2012-67, parecer técnico nº 45219/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

2)ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS, CNPJ 75.637.256/0001-03, CASTRO/PR, processo nº 71000.052787/2015-28, parecer técnico nº

47888/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

3)CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIA, CNPJ 43.633.288/0001-44, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.070805/2015-53, parecer técnico nº 48074/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

4)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, CNPJ 90.744.129/0001-05, PORTO ALEGRES, processo nº 71000.001544/2016-11, parecer técnico nº 49679/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

5)ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PACIENTES EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS DE TUPÁ, CNPJ 03.462.712/0001-10, TUPÁ/SP, processo nº 71000.002291/2016-94, parecer técnico nº 50684/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

6)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, CNPJ 07.364.381/0001-37, SAO SEBASTIÃO DO ANTA/MG, processo nº 71000.014518/2018-14, parecer técnico nº 53517/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

7)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STº ANTONIO DO ITAMBÉ, CNPJ 05.890.312/0001-31, SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG, processo nº 71000.013881/2018-12, parecer técnico nº 53469/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas.

8)COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, CNPJ 54.708.144/0001-26, AVARE/SP, processo nº 71000.014542/2018-45, parecer técnico nº 53512/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não atua no âmbito da assistência social.

9)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAR DO CAMINHO, CNPJ 45.587.011/0001-58, JUQUITIBA/SP, processo nº 71000.015183/2018-43, parecer técnico nº 53527/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

10)ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE, CNPJ 11.861.086/0001-63, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.014291/2018-07, parecer técnico nº 53494/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

11)FUNDAÇÃO HARMONIA DE ARTES E CONHECIMENTOS TRANSCENDENTAIS, CNPJ 25.643.446/0001-65, SAO THOME DAS LETRAS/MG, processo nº 71000.023022/2018-23, parecer técnico nº 53945/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não atua no âmbito da assistência social.

12)SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, CNPJ 05.774.123/0001-01, MEDIANEIRA/PR, processo nº 71000.023444/2018-07, parecer técnico nº 53976/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

13)CASA PEQUENO DAVI, CNPJ 10.733.541/0001-82, JOAO PESSOA/PB, processo nº 71000.028487/2018-71, parecer técnico nº 54208/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s). Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não demonstrou planejamento nas ofertas.

14)LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO, CNPJ 49.860.034/0001-45, PROMISSAO/SP, processo nº 71000.029237/2018-58, parecer técnico nº 54245/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

15)CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR LIMA, CNPJ 55.074.439/0001-50, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.029877/2018-68, parecer técnico nº 54274/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade nas ofertas. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

Art. 3º Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que a entidade apresente recurso contra a decisão, sem efeito suspensivo.

Art. 4º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil acerca dos indeferimentos relacionados no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO